



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com fundamento nas disposições do art. 3º do Decreto Municipal nº 282, de 2023, e o que dispõe o item 13.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo convocado os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, e conforme o item 13.4 do Edital, o candidato aprovado e convocado, terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO, a partir da data de publicação da convocação, para as seguintes funções:

CONDUTOR DE VEÍCULO II – CAMINHÃO DE LIXO	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Valdemar Mariano de Paula
02	Gilson Rodrigues de Godoi
03	Luciano Henrique de Miranda
04	Candido Vilberto Silva
05	Vanderlei Barbosa de Lima

CONDUTOR DE VEÍCULO II – CAMINHÃO DE LIXO	
CADASTRO RESERVA	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Paulo Nunes dos Santos
02	Marcos José Ribeiro Neto
03	Antônio Marcos Faria da Silva

CONDUTOR DE VEÍCULO II – TRANSPORTE ESCOLAR	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	João Carlos Vieira Borges
02	Odiney de Souza Viana
03	Cláudio do Carmo Cardoso
04	Keslyrrone Magalhães Adão
05	Deusmar José da Silva
06	Antônio Silva Santos



CONDUTOR DE VEÍCULO II – CAMINHÃO	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Edimar Dias dos Santos
02	Bento de Moura César
03	Ernandes dos Reis Sousa
04	Divino Fonseca dos Santos
05	Carpegiano Barbosa dos Reis

CONDUTOR DE VEÍCULO II – CAMINHÃO	
CADASTRO RESERVA	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Ildemar José Ferreira da Paixão
02	Matheus Rodrigues de Oliveira

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR	
BRAÇAL	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Janes Alves Peres
02	Marcelo Miranda Fernandes
03	Victor Alves de Carvalho
04	Ricardo José Ribeiro
05	Epifanio Lacy Pereira de Araújo
06	Moises Pinheiro Maciel
07	Wanderson Silva Bueno
08	Valdivo Vidal do Vale
09	Juliano Pereira Dias da Silva
10	Leonardo Silva Ribeiro
11	Daniel Silva Ribeiro
12	Maycon Douglas de Paula Castro
13	João Giselio Alves de Souza
14	Nilson Alves dos Santos
15	Lindomar Dantas de Oliveira
16	Jailton de Vieira Leite
17	Valmir Alves de Oliveira
18	Adriano Henrique Feitosa de Souza
19	Leonardo Cardoso Gama
20	Bruno Carvalho Dias
21	Josimar Pereira Reges
22	Paulo Sergio Santos Silva
23	Cristiano Mendes Magalhães
24	Carlos Henrique Salles Cardoso
25	Bruno Henrique Rodrigues Novaes



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Aquino Alves da Silva
02	Adelino Ribeiro dos Santos
03	José Antônio Pereira Martins
04	Edvaldo Alves Toledo
05	Sebastião Pereira dos Santos
06	Marcio Gomes de Sousa
07	Marcelito Ferreira da Silva
08	Moacir Pereira dos Santos
09	Advaldo Alves Toledo
10	Cleiderson Brito Ferreira
11	Walter Soares de Oliveira
12	Rosa Amélia da Silva Santos
13	Marineth Ferreira dos Santos
14	Rita de Cassia Dias Campos
15	Joana da Silva Araújo e Silva
16	Solimar de Castro Tebas
17	Selma Ferreira de Paula
18	Dalva Rafaela Oliveira de Araújo
19	Dominga Socorro dos Santos
20	Maria do Socorro A. da Silva Souza
21	Antonio Ronaldo Sarafim de Sá
22	Alessandra Rosa de Oliveira
23	Silvano dos Santos
24	Crislaine Pereira Barbosa

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Hamanda Lucyra Vieira Araújo
02	Francisco de Paula
03	Maria de Fátima Vieira Lins
04	Lazara Aparecida da Silva Nascimento
05	Elizabethe Ferreira Neto da Costa

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL	
CADASTRO RESERVA	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	Maria Zélia da Silva Santos
02	Valdira Diogo dos Reis
03	Hilderlania de S. Feitosa Nascimento



2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do sub item 13.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, pessoalmente, conforme cronograma abaixo munidos com cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade. (Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, ordens, conselhos etc, desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certificado de Reservista (para homens);
- f) Certidão de Casamento ou averbação de divórcio;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Comprovante de conta corrente do mês atual;
- j) Atestado médico de aptidão para a função;
- k) Cópia da Carteira Profissional (expedida pelo Conselho Regional de Classe) acompanhada do comprovante de regularidade, especificamente para as funções de Engenheiro Civil e Pedagogo;
- l) Comprovante de escolaridade (Este documento deverá estar devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino);

2.2. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada sua autenticidade, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades conforme sub item 13.2.

2.3. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, na Avenida Jose Pereira do Nascimento nº 3831 Setor Oeste, conforme sub item 13.3.

2.4. O candidato aprovado e convocado conforme o quantitativo constante deste Edital, terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, a partir da data de publicação da convocação, para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, **perderá o direito à vaga**, podendo a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia proceder à convocação do próximo candidato classificado.

2.5. O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato com a Administração Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, poderá ter seu contrato prorrogado, de acordo



com a necessidade e conveniência administrativa, e, de comum acordo entre as partes.

2.6. Das Certidões:

- a) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal do Estado de Goiás;
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal expedidas em um mesmo documento;
- c) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade **Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS) na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos) do domicílio, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

2.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto quando acompanhados de boletim de Ocorrência - BO registrado na Delegacia de Polícia Civil.

2.8. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

2.9. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, deverão, além dos documentos citados acima, **apresentar Laudo Médico**, conforme ANEXO III.

2.10. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será **ELIMINADO** automaticamente do processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos dez (10) dias do mês de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário

DE ACORDO

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____;
DECLARO, NÃO
TER INTERESSE EM SER CONTRATADO (A) para o cargo de
_____, para o qual fui aprovado(a) na Seleção Simplificada
consoante Edital nº 002/2023 e, por este ato, MANIFESTO EXPRESSAMENTE A MINHA
RENÚNCIA, desistindo definitivamente de minha contratação.

São Miguel do Araguaia, _____ de _____ de 2023.

Candidato (a)